



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0172/2025**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Maurício Peixer, que “dispõe sobre a regulamentação do uso de veículos elétricos de pequeno porte no Estado de Santa Catarina e dá outras providências”.

A proposta define categorias de veículos, estabelece normas de circulação e impõe exigências técnicas e operacionais, inclusive prevendo fiscalização pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/SC) e por secretarias municipais.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, e com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, **requeiro DILIGÊNCIA** à Casa Civil, para que traga aos autos a manifestação do (i) **Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/SC)**, (ii) **Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)**, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes, a respeito da matéria, especialmente quanto à viabilidade técnica, operacional, legal e orçamentária da implementação das medidas previstas no projeto, considerando também os limites de competência entre os entes federados.

Sala das Comissões,

Deputado Matheus Cadorin  
Relator

